



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J 03.505.013/0001-00

“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 003/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 003/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MOTORISTA CLASSE “C” PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO EDITAL Nº 001/2024**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 de 16 de abril de 2024:

NOME	SITUAÇÃO
CARLOS JOSÉ RIBEIRO	DEFERIDO
CLAUDENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
DIEGO JUNIOR DE SOUZA	DEFERIDO
GILMAR GOMES VIEIRA	DEFERIDO
GUSTAVO MAICON ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
JAIR SALES MIUDO	DEFERIDO
JOSÉ CARLOS DIAS	DEFERIDO
NILZILENE CARDIN DUARTE ALVES	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO: CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NAS LETRAS “A” E “C” DO ITEM 3.1 DO EDITAL DE ABERTURA
CHARLES BATISTA PALAGANO	INDEFERIDO: CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NAS LETRAS “A” E “C” DO ITEM 3.1 DO EDITAL DE ABERTURA
FABIO DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO: CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NA LETRA “C” DO ITEM 3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J 03.505.013/0001-00

“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”

	DO EDITAL DE ABERTURA
LUCIA GALINDO DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO: CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NA LETRA “C” DO ITEM 3.1 DO EDITAL DE ABERTURA
WESLEY ALVES SANTIAGO	INDEFERIDO: CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ESTABELECIDO NAS LETRAS “A” E “C” DO ITEM 3.1 DO EDITAL DE ABERTURA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 23 de abril de 2024.

Luís André dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024

